



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE CONSISTE NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS PARA CONTENÇÃO DAS CÉLULAS DE PRODUÇÃO DE FLUOR, LUTÉCIO E MIBG NA ALA QUENTE 1 DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA IPEN/CNEN-SP, DE ACORDO COM OS CONCEITOS DE SALA LIMPA DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO Nº **037/2019**

ANO: 2020

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000711/2019-94**

LIVRO Nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.**, com sede na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Centro Empresarial 2, Sala 2209 - piso superior, Eugênio de Melo, inscrita no CNPJ sob nº 05.952.782/0001-82, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Foianesi**, Sócio, portador do R.G nº 12.500.442-4 - SSP/SP e do CPF/MF nº 013.210.668-05 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº **01342000711/2019-96** e decorrente do Pregão nº **010/2019**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em referência por igual período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato (**documentos SEI nº 0387730 e 0408059**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0400812**) estabelecida pela cláusula segunda do contrato e amparada pelo inciso I do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência inicial do contrato dia 26.11.2019 a 25.03.2020, após prorrogação dia **26.03.2020 a 25.07.2020**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato atual é de **R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso I do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001, Empenho: 2019NE801044.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 19 de Março de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

SR. LUCIANO FOIANESI

Sócio

BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN/SP
RG. nº 12.756.573-5
CPF. nº 064.014.178-11

ELIZABETH B. DE FARIA LAINETTI
Arquiteta – CAU/SP nº 25611-0
DINFR.
IPEN-CNEN/SP
RG. nº 4.025.161
CPF nº 783.565.807-6

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e E. SERV COMUNICACAO LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 28/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: PEDRO HENRIQUE PIMENTEL DE REZENDE - Outorgado.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e REDE POPULAR DE INTERNET EIRELI. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 29/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ARTHUR EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA - Representante Legal.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 30/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço Limitado Especializado (SLE). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: PEDRO FREIRE PALHA - Sócio-Administrador.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 01342000711201994.
PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 05952782000182. Contratado : BIOTEC SOLUCAO AMBIENTAL INDUSTRIAIE COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato em re-ferencia por igual periodo de 120(cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia subsequente aodo vencimento, permanecendo inalteradas e rati-ficadas as demais cláusulas contratuais pactua-das. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 26/03/2020 a 25/07/2020. Valor Total: R\$149.000,00. Fonte: 250110100 - 2019NE801044. Data de Assinatura: 19/03/2020.

(SICON - 24/03/2020) 113202-11501-2020NE800075

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 18719/2019 Data da Assinatura: 16/12/2019 Nome do Convenente: Município de AIMORES - Nome da AGC: AGC ALTO CAPIM - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de AIMORES, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 733,05 (setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 008005-5 Bco: 1 - Agência: 215-1 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 18419/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de MARTINHO CAMPOS - Nome da AGC: AGC ALBERTO ISAACSON - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de MARTINHO CAMPOS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 84207-9 Bco: 1 - Agência: 2283-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 18319/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de ALTO RIO DOCE - Nome da AGC: AGC ABREUS - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ALTO RIO DOCE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 000000114-0 Bco: 341 - Agência: 3086 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 23619/2019 Data da Assinatura: 03/01/2020 Nome do Convenente: Município de CACHOEIRA DE MINAS - Nome da AGC: AGC ITAIM - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de CACHOEIRA DE MINAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16951,85 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 0000103770-6 Bco: 1 - Agência: 1687-X Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 23219/2019 Data da Assinatura: 31/12/2019 Nome do Convenente: Município de PARAGUACU - Nome da AGC: AGC GUAIPAVA - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de PARAGUACU, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 45,82 (quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 600000001-4 Bco: 104 - Agência: 139-2 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 22819/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de SANTA MARIA DO SUACUI - Nome da AGC: AGC GLUCINIO - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SANTA MARIA DO SUACUI, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 5486-0 Bco: 1 - Agência: 0489-8 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 21519/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de CAMPOS GERAIS - Nome da AGC: AGC CORREGO DO OURO - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de CAMPOS GERAIS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 7305-9 Bco: 1 - Agência: 1723-X Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 23019/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de ANDRADAS - Nome da AGC: AGC GRAMINEA - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ANDRADAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 1 - Agência: 0781-1 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 17919/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de SAO PEDRO DOS FERROS - Nome da AGC: AGC AGUAS FERREAS - Vigência: 04/01/2020 a 03/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SAO PEDRO DOS FERROS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 15086-5 Bco: 1 - Agência: 1142-8 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 17119/2019 Data da Assinatura: 25/11/2019 Nome do Convenente: Município de DIAMANTINA - Nome da AGC: AGC INHAI - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de DIAMANTINA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 1704,35 (um mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 0000002969-6 Bco: 1 - Agência: 344-1 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 20319/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de TURMALINA - Nome da AGC: AGC CACARATIBA - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de TURMALINA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 13299-3 Bco: 1 - Agência: 2745-6 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 19219/2019 Data da Assinatura: 27/12/2019 Nome do Convenente: Município de MATEUS LEME - Nome da AGC: AGC AZURITA - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de MATEUS LEME, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 229,08 (duzentos e vinte e nove reais e oito centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 561-4 Bco: 341 - Agência: 4264 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 19119/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de FRUTAL - Nome da AGC: AGC APARECIDA DE MINAS - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de FRUTAL, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 600000021-0 Bco: 104 - Agência: 934-2 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 21919/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Convenente: Município de BOM DESPACHO - Nome da AGC: AGC ENGENHO DO RIBEIRO - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de BOM DESPACHO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 412,34 (quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 600000025-5 Bco: 104 - Agência: 1060-0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

